



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 15, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 04/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária n.º 4, de 21 de fevereiro de 2020, de iniciativa do Poder executivo local, que altera o artigo 16-A da Lei Ordinária Municipal n.º 1.791/2016 (Criação do Distrito Industrial).

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 11 de março de 2020.

Marcio Donizete Teodoro

Luiz Augusto Liparini

Maria Helena de Oliveira do Prado